

Na cidade : 3 mezes, 500 reis
Fora da cidade : com acrescimo das estampilhas
Annuncios : na primeira vez 20 reis por linha. Na repetição 10 rs.

O BRADO LIBERAL

Na typographia d'esta folha, rua Nova de Sousa, n.º 45.

Direcção jornalística, rua das Aguas, n.º 84.

SEMANARIO BRACARENSE ANTI-REACCIONARIO,

HABILITADO NA FÓRMA DA LEL.

PUBLICA-SE A'S SEXTAS FEIRAS.

NUMERO 3.

SEXTA FEIRA 19 DE JUNHO DE 1874.

ANNO I.

O BRADO LIBERAL.

N'estes momentos solemnes que estamos atravessando, corre talvez ameaçada nas regiões diplomaticas a nossa independencia nacional.

Não passam de susceitas por ora as nossas palavras: mas poderão ser talvez dentro de pouco realidades acerbas.

Susceitas ou realidades, veio trazer-as ao campo da discussão a imprensa do reino visinho, em dois jornaes importantes de Madrid.

Levantou a questão a *Discussion*, e aceitou-a a *Iberia*: a *Discussion* affirmando, e a *Iberia* negando.

Tracte-se ou não d'uma candidatura allemã ao throno da Hispanha, escolhida entre os estados actuaes do imperio germanico: é mister sahir-mos da indiferença em que vivemos.

Assistir de braços cruzados ao que se está passando na Hispanha, ou pôde passar-se alli d'um dia para outro; isso é que nos não convem a nós liberaes — a nós que prezamos a nossa autonomia gloriosa — a nós que prezamos a liberdade da patria, oppressa pela tyranhia de D. Miguel, soffremos impávidos a guerra de 1832 a 1834 com os horrores concomitantes da fome e da peste.

A exaltação d'um príncipe allemão ao throno de S. Fernando seria uma ameaça á nossa independencia nacional. — Seria uma nova escravidão

de certo para nós, como a dos 60 annos da dominação philipina.

Não pôde querer essa exaltação a França e a Inglaterra, como Portugal a não pôde querer sobretudo.

Apesar dos protestos diplomaticos de paz e quietação, trocados ainda ultimamente entre a França e a Allemanha; é certo com tudo, que são cada vez mais debeis, mais froixas e mais remissas, as relações existentes entre estes dois estados.

Na Allemanha não pôde ignorar-se que a França deseja desforrar-se dos desastres de Sédan, preludiados pelos desastres anteriores. — Só a oportunidade da desforra é indeterminavel por ora.

França e Allemanha, ambas se prepararam para a lucta.

A Allemanha, convem-lhe de seu lado a Hispanha: mas á patria do Cid não convem esta união, sem a garantia da união iberica, sonho dourado dos iberistas.

Da Prussia veio agora a Hispanha uma embaixada extraordinaria: e nasceram do extraordinario d'esta embaixada as susceitas que temos, e podem tornar-se em breve em realidades acerbas.

Isto que nós receamos, está-se receando em França tambem: e receam-no egualmente na Hispanha, quantos olham na republica o só govérno alli possivel, como regimen d'ordem e paz, e sem desafio de luctas internacionaes.

Na Inglaterra voga o mesmo receio que entre nós, como potencia a que interessa a nossa independencia.

Rebentada no entanto uma guerra europea, suscitada pela exaltação d'um príncipe allemão ao throno da Hispanha; nem a França, nem a Inglaterra, poderão socorrer-nos de prompto no interesse de si proprias.

E' mister por isso a nossa união cerrada e firme, começando sem demora a preparar-nos na paz para a guerra.

A reacção que nos odeia, irá ligar-se com os nossos aggressores, no momento em que a nossa liberdade estiver ameaçada. — Está isto na sua indole d'inimigos do progresso.

Unamos-nos por isso, e tractemos d'esmagal-a. — Não a poupemos um só momento, para que ella nos não incommode um dia.

Não deixemos em socêgo um só dos reaccionarios. — Não tenhamos treguas com elles: não lhes dêmos quartel. — Esmaguemol-os e pulverisemol-os, começando por aniquillar os corsarios do Evangelho que os açulam contra nós.

Preparemos-nos na paz para a guerra, unindo em amplexo cordialissimo a familia liberal.

Não descancemos na indiferença á sombra dos tropheos do liberalismo.

Ha de ser com a liberdade no coração, a fé no progresso, a palavra nos labios, e as armas nas mãos, que nós havemos d'aniquillar no campo

os inimigos das nossas crenças, e os aggressores do nosso paiz.

Não será com recordações d'heroicidades, que venceremos os inimigos da patria, os aggressores da nossa independencia, os inimigos da nossa autonomia. — Nem ainda os venceremos confiando-nos em declarações diplomaticas de lealdade e pacificação.

Preparemos-nos sem demora na paz para a guerra: e quando ella então nos invadir o solo com hostes estrangeiras, exclamemos com esta sextilha ao paiz inteiro:

A' guerra! á guerra cerrados!...
— Até os mortos myrrhados
N'esse dia surgirão:
Que nem as mesmas ossadas
Querem ser até pisadas
Pelos pés d'outra nação!

A REACÇÃO.

A reacção liberticida, sopeada entre nós em 1834 pelos restauradores aguerridos do throno liberal, anichouse ultimamente no paiz nas associações catholicas, filhas predilectas da fallecida sancta alliança dos monarchas absolutos.

Para comprovar os fins liberticidas d'estas associações hypocritas, toleradas embora dos poderes publicos no exercicio livre da *prostituição religiosa*; exhibiremos apenas um documento valiosissimo, escripto por um ex-socio da associação catholica por-

FOLHETIM.

SANCTO ANTONIO.

Não ha Sancto mais popular em Portugal, que Sancto Antonio de Lisboa pelo berço, e Sancto Antonio de Pádua pelo túmulo.

Filho de Martim Bulhões e Maria Taveira, pessoas distinctas da nossa capital, abriu os olhos á luz do mundo em Lisboa em 1195: e fechou-os em Pádua na Italia em 1231, contando apenas 36 annos d'idade, empregados de coração no desapego do mundo.

Occupado na infancia como menino do choro na sé de Lisboa, entrou adulto na Ordem dos Conegos-regrantes de Sancto Agostinho no mosteiro de S. Vicente de Fóra, donde passára ao depois para o convento de Sancta Cruz de Coimbra. — Tinha então o nome de D. Fernando de Bulhões.

Do convento de Sancta Cruz de Coimbra passou para o convento de Sancto Antonio dos Olivaeos nos arrabaldes da rainha do Mondego — convento da Ordem-seraphica do Patriarcha d'Assis, vivo ainda n'essa epocha em que D. Fernando mudára o nome em Fr. Antonio, ao deixar o fausto pela humildade, trocando a riqueza pela pobreza. — Na noite de 10 para 11 de Novembro de 1851, ardeu com o convento a cella terrea acanhada, que era venerada dos combricenses como habitação humilde do Sancto.

Ardendo em zêlo do martyrio, ao chegarem a Coimbra as reliquias dos Martyres de Marrocos, embarcou Fr. Antonio em Lisboa para converter infieis na Africa. — Não seguiu a vereda dos missionarios catholicos dos nossos dias, que só se apazem de prègar aos infieis nas nossas pro-

vincias, comendo opíparos jantares aos *beatos e beatas* que fanatisam, e epigrammando os *parochos* que os toleram nas suas egrejas, apontando-os assim ao povo como doutrinaes *remissos* das suas ovelhas!

Não o levou á Africa a mão do Creador, como o Sancto anhelava em busca do martyrio. — Levou-o á Sicilia na Italia, e d'ahi a Montpellier e Toulouse na França, e a final a Pádua na Italia outra vez.

Tornou-se o Sancto escutado e maravilhado em toda a parte: e popularisou-se de modo pela doutrina e pelo exemplo, que desde então até hoje nunca deixou d'andar nos labios e no coração do povo; nem o povo deixou de o festejar com fogueiras entusiasmado, como faz nos descantes folgasões da festividade do Baptista.

A vida milagrosa d'este Sancto popular, engrinalhada de flôres poeticas do seculo seiscentista, decantou-a em redondilhas o livreiro lisbonense Francisco Lopes, cantor popular dos feitos gloriosos da restauração patriótica de 1640.

Eis-aqui algumas amostras d'estas redondilhas populares, extractadas do seu poema lyrico — *Vida, acções e milagres de Sancto Antonio*, poema de que é de 1610, e em 4.º, a primeira edição de Lisboa.

— EXORDIO —

Nascimento e vida canto
D'aquelle Patrão famoso,
Que a Portugal honrou tanto,
Tam sancto e tam milagroso,
Que foi milagre d'espanto:

Quem por toda a redondeza
Seu nome tanto estendeu,
Que em traje da mór pobreza
Soube conquistar o ceo
Com humildade e pureza.

Este, que com coração
Limpó, amoroso e suave,
Veio a tanta perfeição,
Que o que no mundo não cabe
Lhe coube na sua mão:

Um Josué que mereceu,
Não que o sol se detivesse
Como o outro que venceu,
Mas quem fez que o sol viesse
Tractar com elle do ceo:

Foi um David que alcançou,
Que a divina Magestade
Mostrasse que n'eile achou
Um homem á sua vontade,
Pois com elle conversou.

E se meu humilde engenho
Tomou tanto attrevimento;
Deus, de tudo o fundamento,
Me dará o que eu não tenho,
Por seguir tam justo intento.

Milagre do Sancto em Roma:

Na cidade celebrada,
Onde Deus S. Pedro planta,
Concorrem á sancta cruzada;
Porque tinham a Terra Sancta
Turcos e moiros tomada.

Gregorio era Papa então,
E que as vezes de Deus tem,
Que manda n'esta occasião
A Antonio faça um sermão,
Como se espera e convém.

Estão gregos no auditorio
E latinos e allemões,
E francezes e esclavões,
E o mesmo Papa Gregorio
Com mil diversas nações.

E como o Espirito Sancto
Os apóstolos moveu;
A Antonio lhe concedeu
Para prègar outro tanto,
Com que espanto ao mundo deu.

Transito do Sancto.

De quantas terras correu
Em França e Italia o Sancto,
Em que todas floreceu;
A nenhuma estimou tanto,
Como a Pádua onde viveu.

E como tambem o amasse
Este povo de continuo;
Porque o Sancto lhe pagasse,
Quiz Deus que o corpo divino
Por thesouro lhe ficasse.

Nem lhe podia ficar
Thesouro que maior fosse,
Nem que mais possam estimar,
Que ficarem elles de posse
D'um Sancto de Portugal.

N'estes descantes populares do nosso poeta livreiro, ha um dizer singelo e natural, fluente e desaffectedado, que é candido como a pureza do amor virginal, e meigo como o anheio d'um suspiro de saudade.

E' por este dizer chão, liso e ingenho, que o amator dos descantes populares dirá sempre dos versos de Francisco Lopes, o que diz este disticho sentencioso do visconde d'Almeida Garrett:

« Qualquer os fará mais bellos:
« Ninguém tam d'alma os faria!

Braga, 1874.

P.-C.

tuense, mãe estremeçada da associação catholica bracarense.

E' a *Carta* que continuamos a transcrever, espalhada profusamente no Porto em 15 de Maio findo, dia anniversario da entrega da villa d'Ourem ás tropas liberaes em 1834, e d'um grande eclipse do sol no mesmo anno, como signal celeste do eclipse politico do miguclismo em Portugal:

~Continuação do n.º 2.~

11.º Porque foi em nome da sancta religião, que logo depois da constituição de 1820 se estabeleceu em Portugal a infernal junta apostolica, para derribar aquella constituição. — Vv. exc.^{as} e rev.^{mas} sabem que a maioria dos frades, dos padres, e da nobreza de sangue azul estava toda filiada n'aquella infernal junta, (que o povo diz ter muita semelhança e analogia com as associações catholicas), a qual apenas estabelecida fez atear a guerra civil em Traz-os-Montes, e que o infante D. Miguel em 1823 se revoltasse contra seu proprio pae e rei, obrigando-o a ser prejuizo á constituição que havia jurado guardar e defender, e a estabelecer o governo do absolutismo! — Foi tambem em nome da religião que em 30 d'Abril de 1824 a mesma infernal junta apostolica, e seus sequazes, armou de novo o braço do infante D. Miguel contra seu pae e rei, a quem fez prisioneiro no seu proprio palacio, com o fim de o forçar a abdicar a corôa na sua pessoa: — crime e attentado inaudito que se não chegou a consumir devido á intervenção do corpo diplomatico, que sabedor da rebeldia e attentado do filho, e da prisão do pae, o foram libertar e o aconselharam a refugiar-se a bordo de uma nau ingleza surta no Tejo, d'onde D. João VI proclamou a nação: e lançando um véo sobre os crimes e attentados do filho, convidou-o a ir a bordo, e de lá ordena que elle fosse deportado para Vienna d'Austria! — Foi mais em nome da religião que depois do infante D. Miguel ter jurado na capital, onde estava deportado, a Carta Constitucional de 1826, outorgada á nação portugueza pelo senhor D. Pedro IV á corôa de Portugal; e de ter prestado juramento de fidelidade e obediencia á mesma Carta Constitucional, e á rainha a senhora D. Maria II, juramento que solemnemente ratificou, quando em 1828 regressou a Lisboa, em presença das côrtes da nação, do corpo diplomatico e de milhares de cidadãos, d'ahi a quinze dias, aconselhado pelos membros e filiados da infernal junta apostolica, calcando aos pés todos os juramentos sagrados que havia prestado, sem o que nunca teria regressado a Portugal, aos gritos de viva a santa religião dissolve as côrtes, e proclama-se rei absoluto! — Foi então que eu vi, exc.^{mos} e rev.^{mos} snrs., a maioria dos frades e dos padres, em nome da religião fraternal de Jesus Christo, prégarem ao povo o exterminio dos liberaes, que elles diziam ser inimigos de Deus, da sancta religião e do senhor D. Miguel, (apesar d'elle ter sido rebelde, perjuro e parricida!), aconselhando nos pulpitos e confessionarios ás familias d'aquellas infelizes victimas de tyrannia para que os denunciasssem aos seus confessores, e os abandonassem como a herejes! — Foi mais ainda em nome da religião que se levantaram forcas no Porto e em Lisboa, e se estabeleceram commissões militares em todas as terras do reino, para se enfiar e espinguardar os liberaes, que eram desafectos ao governo do tyranno e perjuro usurpador D. Miguel! — A este respeito peço a vv. exc.^{as} e rev.^{mas} que leiam a notta da pag. 210 do *Cidadão Lusitano*: e então se desen-

ganarão que a voz do povo é a voz de Deus. — Foi tambem em nome da religião que durante o nefando reinado d'aquelle tyranno se atulharam as cadêas, castellos e fortalezas de todo o reino, de portuguezes; e milhares d'elles foram enviados para os presidios africanos pelo simples facto de serem amantes do systema liberal! — Foi ainda em nome da religião, que os frades de S. Francisco d'esta cidade, na noite de 24 de Julho de 1832, quando o batalhão de caçadores n.º 5 estava a descançar das fadigas da batalha e da jornada de *Ponte Ferreira*, atearam fogo com agua-raz aos quatro angulos do convento, para assassinarem os bravos soldados d'aquelle batalhão! — Foi mais em nome da religião, que as hostes do tyranno mais exercendo que a Europa moderna tem tido, impellidas pelos frades, que armados se achavam disseminados pelas suas fileiras, lançaram fogo aos armazens dos vinhos da companhia do Alto Douro, do que resultou ficarem as aguas d'este rio tintas d'aquelle licôr desde a Ribeira até Massarellos; e muitas familias, que lá tinham os seus capitães, reduzidas á miseria! — Foi mais em nome da religião que uma horda de frades e padres de crucifixos em uma mão, e machados na outra, seguidos dos sicarios do despotismo por elles fanaticados, no dia 27 de Julho de 1833, rompendo á força as portas das cadêas d'Extremoz aos gritos de viva a sancta religião e D. Miguel I, assassinaram a golpes de machado os inermes liberaes que lá estavam prêzozos, em cujo numero se contava um parente muito proximo d'uma illustre e virtuosa dama d'esta cidade! — Para mais informações sobre este facto, envio a vv. exc.^{as} e rev.^{mas} para a pag. 239 do *Cidadão Lusitano*. — Foi tambem em nome da religião, que na villa de Santarem alguns frades e padres, para fazerem passar o tyranno D. Miguel aos olhos do povo rustico como um anjo celeste, mandaram collocar, e pôr diante do altar da sancta imagem dos milagres, á adoração dos fieis, a colhêr com que aquelle tyranno havia mexido o caldeirão onde se preparava o rancho para um regimento!!! — Foi mais em nome da religião, que a maior parte dos frades e padres prégadores faziam derramar ás imagens lagrimas brancas ou côr de sangue, e fazer signaes d'approvação ou reprovação com as cabeças, para melhor fazerem acreditar ao povo a legitimidade do tyranno dos portuguezes!!!

(Continúa)

CORTES DE LAMEGO.

Não ha nada mais frequente que ouvir fallar os reaccionarios nas côrtes de Lamego, como documento inconcusso da erecção do regimen absoluto entre nós desde os primordios do reino.

São para elles estas côrtes as leis fundamentaes do paiz, como na Dinamarca a lei real, na Allemanha a bulla d'oiro, na Inglaterra a carta magna, e na França a lei sálica.

No entanto, ha muito que estas côrtes se desfizeram em fumo no crysol da critica: e ainda antes que a luz da diplomacia as anniquilasse, tinha-as pulverisado Salazar e Castro nas suas *Glorias de la Casa Farnese*.

Se ellas fossem verdadeiras, nada provavam a favor dos reaccionarios, amantes natos do retrocesso, e asseclas cordiaes do absolutismo do throno e do altar.

Provavam que o seculo XII não era tam barbaro entre nós como é crença geral. — Provavam que o rei propu-

nha leis á aprovação dos nobres, do clero e do povo — classes que as aceitavam ou não. — Provavam em fim, que eram côrtes essencialmente constitucionaes, como as côrtes d'hoje.

Mas tudo prova a não existencia das côrtes de Lamego, que os reaccionarios invocam em seu favor, como apostolos do absolutismo do throno e do altar.

Podem reduzir-se a septe as razões com que a critica regeita a existencia das côrtes de Lamego, pulverizando a genuinidade do documento respectivo:

1.º — O latim barbarizado do transumpto desdiz da linguagem usual dos documentos publicos da epocha, exhibindo palavras d'epocha posterior, e phrases desanalógicas da epocha d'então.

2.º — A legislação dos tempos proximos desassimilha-se do estatuido no mesmo transumpto, ao contrario do que era natural.

3.º — Não é o estatuido no mesmo transumpto o que é invocado como norma de decisão nos casos occorrentes previstos, ao contrario do que era legal.

4.º — São contrarias ao estatuido no mesmo transumpto as decisões de casos occorrentes previstos, sem menção expressa de dispensa do estatuido, ao contrario do que era legal.

5.º — Não foi conhecida a existencia do mesmo transumpto senão em 1632, quasi cinco seculos depois da sua epocha, ao contrario do que era natural.

6.º — Contêm-se erros historicos no mesmo transumpto, como a supposição de ser o Papa Innocencio II o confirmador do titulo de rei em D. Alfonso Henriques, ao contrario do que não devia ignorar-se na epocha d'então.

7.º — Assignam como testemunhas presencias do mesmo transumpto os bispos de Lamego e Viseu, prelados que não existiam nas duas dioceses na epocha d'então: sendo duvidoso ainda, se na mesma occasião existia tambem o prelado de Coimbra.

Esta ultima circumstancia, á minigua até das demais, era sobeja de per si para desfazer em fumo no crysol da critica as côrtes de Lamego: pois é falso ás luzes da razão, sem appellação nem agravo, o documento assignado com testemunhas falsas.

D. CARLOS.

Na *Gazeta Internacional* de Bruxellas, folha periodica alheia ás luctas fraticidas da Hispanha, retrata-se n'estas linhas o caracter moral de D. Carlos:

« Não ha em D. Carlos, intellectual e moralmente, nenhum dos dotes que podem constituir um rei, por mediano que seja.

Nunca sustenta 24 horas a mesma opinião: falta á sua palavra com facilidade bourbonica: não é grande amigo da verdade: e só tem constante e firme a monomania de reinar.

Em 1870 houve tres governos europeus, que mandaram á França e á Suissa pessoas encarregadas d'estudal-o no tracto: o resultado foi voltarem-lhe todas ellas as costas ».

INSTRUÇÃO.

Se no nosso paiz está geralmente descurada a instrução; em Braga sóbe de ponto esse desleixo; porque ha infelizmente milhares d'adultos que não sabem lêr, e centenaes de crianças que jogam a pedrada desde

pela manhã até á noite, peçando as ruas e incomodando os transeuntes.

Resultam d'isto os atropelamentos que soffrem ás vezes as crianças, e as troças feitas a algum desgraçado, para quem foi pouco generosa a natureza com a faculdade da razão.

Os cardumes de rapazes rotos e sujos, que apparecem por todas as ruas e praças da cidade, é um triste documento que Braga apresenta do seu grau de civilização aos viajantes; pois que só a podem considerar como terceira capital do reino pela unica circumstancia do grande numero d'habitantes, e não pelo seu desenvolvimento intellectual e moral. Tudo está incarnado em ideias e pensamentos do passado, suspirando por epochas liberticidas que não voltam.

Aos paes cabe grande responsabilidade por desprezarem o futuro dos filhos. A's auctoridades civis e ecclesiasticas pertence não só maior responsabilidade, mas ainda até merecida censura, porque ellas devem velar pelo bem publico em geral: e a instrução é incontestavelmente o primeiro e maior de todos os bens, porque é o sustento do espirito, e o guia seguro dos actos moraes do ente racional.

O regedor, cuja auctoridade se manifesta somente em mandados de prisão, e nos actos eleitoraes; podia ser um dos agentes mais importantes na missão nobilissima da diffusão da instrução. Para este fim deveria encarregar-se de conhecer as crianças que não frequentassem as escholae, e de persuadir os paes d'ellas com bons conselhos a levarem-n'as ao estudo.

Mas nem só ao emprêgo dos meios suatorios deveria limitar-se a auctoridade do regedor.

Quando os paes se obstinassem a esta illustração utilissima, deveriam ser compellidos então a isso: pois que o povo em Braga sempre foi, e é, uma criança que não sabe o que lhe é util e necessario, mas uma criança de que abusam grandemente os Padres que deshonram a classe nobilissima a que pertencem, e que de nenhum modo querem a illustração do povo, para que elle não conheça de per si os beneficios da liberdade, e as utilidades do progresso.

O assumpto é momentoso, e não o largaremos de mão opportunamente.

FASTOS HISTORICOS MODERNOS.

Mez de Junho.

Dia 13. — Conflicto memoravel n'este dia em 1741 nos campos de Bardêz em Goa nos nossos Estados da India, sendo então vencidos ás mãos do nosso general Manuel Soares Velho os Bounsulôs irrequietos, e depois expulsos successivamente de Bardêz e Salsête, e provincias adjacentes da terra firme.

— Tomada da ilha de Malta pelos francezes n'este dia em 1798

— Morte de Catalani em 1849 n'este dia.

Dia 14. — Batalha de Marengo na Italia em 1800 n'este dia, gahada com gloria da França por Napoleao Buonaparte.

— Batalha de Friedland no Mecklenburgo-Sirelitz, cidade famosa pelos seus tabacos, em 1807 n'este dia.

Dia 15. — Promulgação do decreto do rei-soldado D. Pedro IV, defensor do liberalismo entre nós contra o absolutismo do usurpador seu irmão D. Miguel I, creando n'este dia em 1829 uma regencia libertadora de Portugal na ilha Terceira: — ilha memoravel dos Açores, onde se acoutara das garras do miguclismo o genio da liberdade foragido do reino com uns poucos de bravos do progresso, tendo por alicerce o oceano e o ceo por tecto com a immensidade d'ambos em derredor de si.

— Expedição de mandado de sahida de Lisboa n'este dia em 1760, intimado ao nuncio do Pontifice Romano, em manutenção das prerogativas nacionaes contra as astucias clericas de Roma.

—Fallecimento funesto de Pilatre de Rozier n'este dia em 1785 — o primeiro aeronauta famigerado, precedido entre nós em 8 d'Agosto de 1709 com a ascensão aerea do Padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão em Lisboa, no pateo da Casa da India, diante do nosso rei D. João V com a fidalguia e os diplomatas da corte.

Dia 16. — Acclamação de José Buonaparte como rei da Hispanha em 1808 n'este dia, coroado pela omnipotencia da França então nos destinos geraes da Europa.

— Promulgação da carta regia da abolição do nefastissimo tribunal da inquisição de Goa nos nossos Estados da India em 1812 n'este dia: — tribunal estabelecido alli em 1560, e cognominado em toda a parte tribunal do Sancto Officio, em irrisão pungente da dignidade da razão.

— Fallecimento do chefe carlista da guerra hispanhola dos 7 annos contra a hoje destronisada rainha Isabel, o cabecilha aguerrido Zumála-Carrégui, em 1836 n'este dia.

Dia 17. — Incendio da nossa nau Rainha dos Anjos n'este dia em 1722, no Rio de Janeiro aonde aportára de Macau em 15 de Maio do mesmo anno, perdendo-se então a sua riquissima fazenda, e entre ella um riquissimo presente do imperador da China.

— Exaltação do Summo Pontifice Pio IX, João Maria Mastai Ferretti, ao solio da igreja romana em 1846 n'este dia — igreja que forma com a igreja grega, e com a igreja protestante, as tres igrejas do Christianismo.

Dia 18. — Ereção da irmandade das Dôres na igreja dos Oratorianos em Braga, n'este dia em 1761, sendo esculpturada a bella imagem da Virgem pelo estatuario bracarense Antonio Pinto d'Araujo, esculptor affamado então, e um dos filhos honradores d'este berço d'artistas famosos.

— Combate d'Orma n'este dia em 1813 — Revolução patriótica da cidade do Porto n'este dia em 1808, contra o governo francez intruso em nosso paiz á voz de Napoleão Buonaparte.

— Batalha de Waterloo nas immediações de Bruxellas n'este dia em 1815 — posição memoravel nos fastos estrategicos dos nossos dias, como as posições não affastadas Quatre Bras, Belle Alliance, e Mont-Saint Jean.

Dia 19. — Eleição de D. Fr. Antonio Manuel de Vilhena, filho do primeiro conde de Villa-Flor D. Sancho Manuel de Vilhena, n'este dia em 1722, para gran-mestre da Ordem de Malta, sendo o 4.º do nosso paiz na mesma Ordem.

— Combate de Morilhas n'este dia em 1813.

— Entrada do bravo batalhão liberal de caçadores n.º 5 em Angra, capital da ilha Terceira nos Açores, e acclamação da rainha D. Maria II contra o usurpador seu tio D. Miguel I, em 1828 n'este dia.

— Batalha de Statoueli na Argelia na Africa em 1830 n'este dia, ganha com gloria da França pelo general Bourmont — o cognominado invencivel nos arraiaes miguelistas do cerco do Porto, mas que diante das suas trincheiras deixára murchos os seus loiros de gloria.

EXTERIOR.

As ultimas noticias da Hispanha ainda não dão travada a acção imminente entre os republicanos e os carlistas com o grosso d'ambos os exercitos. — O que passa como certo, é que tem havido alguns recontros d'importancia entre forças numerosas d'uma e outra parte, e com exito desfavoravel para os defensores do altar e do throno.

Apesar da saudação de *magestade*, dada em telegramma de felicitação d'annos á *consorte* do pretendente *infeliz* pelo *Ungido Infallivel* de Roma; a causa de D. Carlos corre de *mal em peor* — Insubordinam-se-lhe batalhões; desertam-lhe guerrilhas; e fusilam-se-lhe os soldados uns aos outros. — Os cabecilhas de Biarritz não se prestam a continuar na lucta. — Os recursos exteriores escaceam; e as extorsões interiores nas provincias onde vagam, exasperam os povos, e arregimentam-os contra a causa do

retrocesso. — Os navarrezes são os mais descontentes.

O general Concha continúa em Lodosa, desorientando os carlistas com marchas e contramarchas, disposto a dar-lhes golpe monumental d'um momento a outro.

— Em França, onde D. Carlos fizera ultimamente uma excursão, insinuaram-lhe a consorte para *abandonar* Pau, assim como qualquer cidade immediata á fronteira da Hispanha.

A assemblea de Versalhes adoptou por 345 votos contra 341 a proposta urgente de Perier, pedindo o estabelecimento da republica sob a direcção de Mac-Mahon. — Não adoptou a proposta de Larocheffaucault para o restabelecimento da monarchia: e até por esta occasião houve agitação na assemblea.

Alguns buonapartistas tentaram espancar Gambetta na estação da via ferrea de S. Lazaro em Paris. — Houve por isso algumas prisões: e foi punido o principal aggressor. — Tem havido desafios de parte a parte.

Os jornaes *Siecle*, *Rappel* e *Pays*, foram suspensos temporariamente.

— Em Roma addiou o *Ungido Infallivel* o seu consistorio para o dia 22 do corrente: e n'esse dia preoconizará alguns bispos hispanhoes. — Ao que nomeára *capellão* do exercito carlista, para lhe dar *força moral* sob pretexto de não deixar perder as *almas* dos guerrilheiros do altar e do throno; acaba o mesmo Papa de dar-lhe permissão de *regressar* á sua diocese. — Já se vê, que até o *Ungido Infallivel* de Roma não crê já na *infallibilidade* do triumpho carlista na Hispanha, como atégora era erido egamente por todos os defensores do *passado!* — O que resta saber agora, é se o governo republicano consentirá na diocese que elle abandonára, ultrajando esse governo em nome da religião, o prelado que pregára contra elle, e contra elle instigára os bandidos de D. Carlos!

NOTICIARIO.

No domingo 21 festejar-se-ha n'esta cidade, na igreja de Nossa Senhora-a-Branca, a imagem do Coração de Maria. — Tocar-se-ha uma missa nova da composição do sr. Fernandes de Campos, pianista e rabequista nosso d'aturado estudo. — O sermão será de tarde: e á noite haverá bazar de prendas, com arraial e banda marcial.

Esta igreja deve a sua ereção ao prelado primaz D. Diogo de Sousa, fallecido a 18 de Julho de 1532 — prelado a quem a cidade deve os seus primeiros estudos publicos, assim como as suas melhores ruas e os seus melhores campos.

No mesmo domingo 21, festejar-se-ha na capella de S. Gregorio do Monte, nos suburbios d'esta cidade, a imagem de Nossa Senhora da Batalha. — Na vespera a noite haverá fogo e illuminação, tocando no acto a philharmonica bracarense. — No dia da festa haverá bazar de prendas, e arraial com musica.

Na quarta feira 24, dia do Sancto Baptista, haverá n'esta cidade a costumada procissão do Precursor do Christo.

Pereorrerá as ruas do transitio um carro novo dos Pastores, de que n'esta cidade são gostadissimas as danças, como a do rei David.

Poucas festas ha na igreja mais antigas, e de maior solemnidade, que a festividade popularissima do nascimento do Sancto Baptista, filho miraculoso dos anciãos Zacharias e Isabel, e adorador miraculoso do Messias, ambos ainda nos ventres de suas mães.

No mesmo dia 24 do Sancto Baptista haverá n'esta cidade, no largo das Latinhas em S. João da Ponte, a costumada exposição annual de gado bovino. — Começará pelas 10 horas da manha: e haverá no fim a adjudicação dos premios respectivos.

Na quarta feira 17 festejou-se na Sé d'esta cidade o anniversario 28.º da exaltação do Papa Pio IX ao solio pontificio, com *Te-Deum* e sermão. — Não houve á noite tantas luminarias como nos annos passados.

Na mesma quarta feira 17, pouco depois das 4 horas da tarde, desfizeram-se em chuvas torrencias alguns *nimbos* intensos, situados a sul d'esta cidade por sobre a proxima serra da Falperra. — As torrentes despenhadas da serra até aqui ao rio Este, arrastaram quanto encontraram no seu trajecto. — Não ha victimas a lamentar.

Recolheram a esta cidade, na terça 16 de manha, as praças do regimento n.º 8, que na vespera haviam sahido para fóra em diligencia, e eram commandadas por um official.

O soldado n.º 80 da 1.ª companhia do regimento d'infanteria n.º 8 acaba d'assasinar seu primo Manuel Joaquim da Cunha, n'uma taberna da rua-nova de Sancta Cruz n'esta cidade, n'um descante nocturno ao desafio. — O assassino não fugiu para a Gallisa segundo é fama, com vistas de se ir incorporar nas hordas dos bandidos de D. Carlos.

Cahi do telhado da Casa d'Infias d'esta cidade o caiador Casimiro Gomes da proxima freguezia de Ferreiros: e falleceu no hospital de S. Marcos, victima da queda que dera.

A Casa d'Infias é das mais antigas da fidalguia de Braga: e é conhecida com o nome de Val-de-Flôres nos escriptos nobiliarchicos — Ha n'esta casa o fóro de fidalguia da casa real: e entre os seus filhos illustres em virtudes, armas e letras, é memoravel o escriptor Diogo Borges Pacheco. — Escreveu o *Espelho d'um peccador* em 2 volumes em 4.º, romance mystico apreciado dos ascetas; e o poema descriptivo *Triumpho do Amor Divino* em 1 volume em 4.º, decantando as festas do Sacramento n'esta cidade em 1714, com um prologo noticiosissimo do assumpto.

Por fallecimento do capellão do hospital de S. Marcos, Fr. José de S. Paio, foi nomeado para o seu lugar o Revd.º João Luiz Affonso de Mouteira.

Ha 20 annos que o fallecido exercia o seu cargo no hospital, estabelecimento que deve a ereção ao prelado primaz D. Diogo de Sousa, que florecera n'esta cidade nos reinados de D. Manuel e D. João III. — Até então estavam dispersos pela cidade varios estabelecimentos d'esta ordem, com diferentes applicações e diversas direcções, e todos com defeitos prejudiciaes: o que o illustrado reedificador de Braga procurou remediar, congregando-os em um só estabelecimento digno do nome, até pelo bello edificio que muito afformosea o campo dos Remedios.

Acha-se de todo restabelecido dos seus padecimentos habituaes o sr. Padre Julio Celestino da Silva, professor illustrado do lyceu d'esta cidade, e do seminario archidiocesano. — Não pôde por algum tempo reger as suas duas cadeiras d'istoria universal, frequentadas ambas de bastantes alumnos.

O sr. Raymundo Capella, advogado nos auditorios de Lisboa, acaba de dar á luz um opusculo prestimoso. — Tem por titulo = *Da separação de bens, derivada da separação de pessoas*: e é interpretação aos Artigos 1121, 1210, 1211, e 1213 do *Codigo Civil* — Está escripto com lucidez e proficiencia, como era d'esperar do talentoso cultor do direito, muito conhecido n'esta cidade pela sua distincta illustração.

O sr. Manuel de Mattos Costa, oriundo de Guimarães e empregado publico em Lisboa, acaba de dar á luz um opusculo que tem por titulo = *Carta d'um solitario ao primeiro jornalista portuguez Antonio Rodrigues Sampaio, ministro do reino*. — E' escripta pelo sr. Guimarães Fonseca em elogio do sr. Mattos, um dos bravos do batalhão de voluntarios da rainha, em que se alistára no Porto em 30 de Julho de 1832, e em homenagem aos perseverantes servicos jornalisticos do exm.º sr. Rodrigues Sampaio.

Começou a fuccionar o cabo submarino entre Lisboa e o Funchal, capital da ilha da Madeira, acceitando-se telegrammas para esta ilha e para Cabo-Verde.

E' esperado n'esta cidade o sr. Alberto Estanislau de Barres, escriptor incansavel do liberalismo, como neto, filho, e sobrinho de bravos do exercito do rei-soldado D. Pedro IV — o desthronizador da usurpação liberticida radcada entre nós em 1828 á sombra da religião.

Vem o nosso amigo com sua esposa a exm.ª D. Elysa Adelaide de Sá Pereira Pinto d'Aguilar, filha do distincto fidalgo de Moimenta da Beira, o finado Alvaro de Sá Pereira: e vão passar ambos uma temporada de recreio no sitio aprazivel do Bom Jesus do Monte.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Não podêmos permanecer em silencio por mais tempo, em vista dos abusos e escandalos praticados pelo parcho d'esta freguezia.

Historiographar a vida d'este *heroe*, quer como homem, quer como padre, quer como parcho, é impossivel; porque a penna vacillaria em escrever factos como os praticados por esse homem.

Levantar o veo d'essa carreira cheia de torpezas e immoralidades, repugna e causa nójo.

Vamos pois apontar algum facto mais recente; e com elle iremos bater ás portas do Paço Archiepiscopal, a fim de S. E. Rvm.ª providenciar sobre isto, fazendo com que o povo de Villa Verde não seja todos os dias insultado, e mal-tratado por esse homem, que, devendo ser a paz e a mansidão, é o primeiro a fomentar a desordem.

No dia 4 do corrente celebrava-se n'esta igreja a funcção do Sacramento. Havia n'essa occasião dois casamentos a fazer: um foi feito pelo dicto parcho, recusando-se formalmente a assistir ao outro, não obstante os papeis estarem correntes. As razões que o parcho tinha, toda a gente ignora. O que é certo, é que tal proceder alarmou toda a igreja, a ponto de que, se um outro parcho alli presente não iastasse com elle, e conseguisse o elle consentir que est'outro os recebesse; não sabemos qual o resultado de semelhante negocio. E agora perguntamos:

havia ou não motivo para se não celebrar o recebimento? Se não havia, para que querer estorval-o? E se havia, para que delegou em outro parcho a sua missão, consentindo depois no casamento? — Coisas que só o parcho de Villa Verde comprehende!

E' este um homem insolente e incapaz de parochiar uma igreja; por que seus freguezes são victimas quotidianamente dos insultos d'elle.

Habita com duas mulheres em casa, que foram exportadas expressamente da terra d'ellas, para *suavisar a vida apoquentadora* (textuaes) do parcho.

Qualquer homem, seja qual fór a sua classe ou condição; seja de que jerarchia fór; seja emfim publico ou particular; é sempre digno da maior censura, quando se affasta do caminho da razão, e ultrapassa os limites d'ella. Mas quando esse homem é um parcho, é realmente inqualificavel semelhante proceder!

Tinhamos muito mais que dizer: seria um nunca acabar d'escandalos a vida d'esse homem: mas por hoje ficamos por aqui, pedindo providencias a S. E. Rvm.ª E se ellas não se derem; e o parcho continuar n'esta

carreira intoleravel; descereamos a minuciosidades, e mostraremos a S. Ex. o sudario com todas as suas côres.

Peço, Sr. Redactor, a publicação d'estas linhas, com o que muito serviço presta ao povo d'esta localidade, e em especial favor ao seu

Venerador Obrigado M.

Villa Verde 14 de Junho de 1874.

(Segue-se o reconhecimento do Tabellião).

ANNUNCIOS.

Arrematação.

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio de Ribeiro, no dia 21 do corrente mez e anno por 9 horas da manhã, á porta do tribunal da 1.^a instancia no largo do Paço, sitio onde se costumam fazer todas as arrematações, por este juizo se tem d'arrematar os bens seguintes:

Uma meza de castanho, avaliada na quantia de 400 reis.

Seis cadeiras com assentos de palhinha, avaliadas na quantia de reis 3\$000.

O campo da Porta sito no lugar do Souto, da freguezia de Lanhozo da comarca da Pova de Lanhozo, alludial, avaliado na quantia de reis 950\$000, tudo penhorado a D. Anna Joaquina d'Abreu Vasconcellos, da casa do Souto, da freguezia e comarca da Pova de Lanhozo, na execução que lhe move João Henriques Pereira Pinheiro & Irmão, negociantes n'esta cidade: por isso toda a pessoa que quizer lançar, pôde comparecer no dito dia, hora e local acima dicto.

(12)

Editos de 60 dias.

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Braga, e cartorio do escrivão José Luiz d'Oliveira Pessa, correm editos de 60 dias a citar todas as pessoas incertas, que se julgarem com algum direito e acção á herança do fallecido João Theodoro da Silva Braga, residente que foi n'esta cidade, o venham deduzir e allegar dentro do prazo d'estes editos, e na segunda audiencia posterior aos mesmos que é no dia 10 do proximo futuro mez d'Agosto, no tribunal judicial d'esta cidade, pelas 9 horas da manhã; e vejam accusarem-se-lhes as citações e offerocer os competentes artigos de justificação e habilitação por parte dos habilitantes D. Maria da Graça Alves Pereira, viuva que ficou do dicto finado, e de D. Maria Rosa da Silva, mãe do mesmo, ambas residentes n'esta cidade, e assignar-se-lhes o termo de duas audiencias para os contrariarem, sob pena de revelia e lançamento.

O Solicitador,

Paulino Evaristo da Rocha. (13)

Editos de 60 dias.

Pelo juizo de direito d'esta cidade e comarca de Braga, e cartorio do escrivão João Marcos d'Araujo Ribeiro, correm editos de sessenta dias, que findam no dia 4 do proximo mez de Julho, a citar João Martins da Silva, Pedro Matius da Silva, Antonio Martins da Silva Leite e João Martins da Silva Leite, todos auzentes em parte incerta, para que, na segunda audiencia d'este juizo posterior ao dicto prazo, que vem a ser no dia 9 do predito mez de Julho, pelas 9 horas da manhã, no tribunal judicial, vejam offerocer os competentes artigos de habilitação como herdeiros e re-

presentantes de sua finada mãe D. Anna Joaquina Martins da Silva, viuva, moradora que foi na rua da Cruz de Pedra d'esta cidade, e assignar-se-lhes o prazo legal para os contestarem querendo, sob pena de revelia e lançamento, e de se proseguir nos ultimos termos da habilitação, a qual é promovida por D. Antonio de Queiroz Vasconcellos Souza Coimbra e Lencastre, solteiro de maior idade, residente na casa do Pinheiro, freguezia de Sancta Martha de Penaguão, nos autos civeis de libello de reconhecimento de dominio directo que o mesmo promovia por este juizo e dicto cartorio contra a dicta finada D. Anna Joaquina Martins da Silva, e filho Francisco Martins da Silva Araujo, solteiro de maior idade, tambem morador na rua da Cruz de Pedra d'esta cidade. (9)

LIVRARIA BRACARENSE.

A gerencia de Joaquim Jannario da Silva.

Previne os illustres amadores d'esta cidade e das provincias, que a mesma casa recebeu ultimamente uma porção de livros antigos.

Por todo o mez de Julho receberá mais uma excellente livreria antiga de 900 livros. (11)

Declaração.

O abaixo assignado, caixeiro de negocio n'esta cidade, declara, para todos os legaes effectos, que desde o 1.^o de Fevereiro d'este anno substituiu o seu ultimo nome de Magalhães por Menezes, por assim lhe convir. Faz esta declaração por que assignou diversos documentos com o sobredito nome de Magalhães, promptificando-se a responder por qualquer documento até áquella data assignado com o nome de — Joaquim da Silva Magalhães, mas não d'ahi em diante porque as não reconhecerá em vista da indicada substituição.

Braga, 7 de Junho de 1874.

Joaquim da Silva Menezes. (10)

FIGURAS DE CERA.

Está em exposição na rua do Souto n'esta cidade, desde as 10 horas da manhã ás 11 da noite, uma curiosa collecção d'estas figuras, modelladas por Augusto Maria Coelho Pinto, estudante da Academia das Bellas-Artes, e executadas por seu pae José Maria Coelho Pinto.

São as seguintes, a que vão ser acrescentadas outras, e entre ellas o Padre Cura de Sancta Cruz da Hispanha:

1. Batalha de Reichshoffen, em que os zuavos turcos tomam uma peça aos prussianos: (12 figuras).
2. Insurgentes parisienses — partidarios da Communa: (4 figuras).
3. Petroleiros da Communa: (3 figuras).
4. Feridos francezes e prussianos, irmãos da caridade, e empregados das ambulancias prussianas, no campo da batalha de Granelstte: (10 figuras).
5. Leon Gambetta.
6. O ex-presidente da republica franceza Mr. Thiers.
7. Marechal Saldanha.
8. Marquez de Sá da Bandeira.
9. El-rei D. Pedro V.
10. Conde de Chambord.
11. Napoleão III.
12. General prussiano Moltke.
13. Bismark.
14. Principe Frederico Carlos da Prussia.
15. Principe real da Prussia.
16. Imperador Guilherme da Alemanha.
17. Solano Lopes, dictador do Paraguay.
18. Hospital de sangue na guerra franco-prussiana: (6 figuras).
19. Uma venus.

Entrada 100 reis.

LIVRARIA INTERNACIONAL

DE

EUGENIO CHARDRON.

N'esta livreria no largo de S. Francisco acham-se á venda entre muitas obras antigas e modernas, assim de sciencias como de litteratura, as seguintes adquiridas n'estes ultimos dias:

Simão J. da L. Soriano — Historia do cerco do Porto em 1832 a 1834, com um discurso preliminar minucioso: edição unica e rara de Lisboa em 1847, 2 vol. em 8.^o gr., com o Mappa Topographico das Linhas liberaes e realistas: preço 9\$000 rs.

Ignacio R. Vedouro — Desafio dos dōse d'Inglaterra, que na corte de Londres se combateram com gloria de Portugal em desaggravo das damas inglezas ultrajadas dos seus: Lisboa, 1732, 4.^o, opusculo historico raro: preço 200 reis.

Padre José L. da Costa — Desempenho festivo ou triumphal apparatus com que os bracarenses tiraram a publico pelas ruas da cidade com danças e folias o Eucharistico Manná na festividade do Sacramento em 1729: Lisboa, 1729 e 1730, 2 opusculos em 4.^o, ambos raros, e especialmente a 2.^a parte com os sermões d'então: preço 600 reis.

Padre Luiz D. Vieira — Breve extracto noticioso da festividade do Sacramento em Braga em 1731, com as danças e bailados d'então: Coimbra, 1731, 4.^o, opusculo raro d'usanças religiosas bracarenses: preço 240 reis.

Dr. Manuel T. de Magalhães — Prologetica noticia do Eucharistico triumpho bracarense na festividade do Sacramento em 1733: Coimbra, 1733, 4.^o, opusculo raro d'usanças religiosas da cidade: preço 240 rs.

Anónimo — A Fenix das tempestades renascida em 13 d'Outubro de 1732, com um discurso sobre a origem dos ventos pelos demonios expulsos do ceo: Lisboa, 1732, 4.^o, opusculo curioso como documento das crencas e abusões dos nossos maiores: preço 200 reis.

Salvador J. de Barros — Desengano d'allucinados: caso horroroso do peregrino do inferno, homem demonio ou demonio homem, de quem succedera na Italia a morte desastrada: Lisboa, 1733, 4.^o, opusculo ascetico pouco vulgar, com uma portada xylographica: preço 120 reis.

André P. Carregueiro e Marcos V. Pau — Escudo apologetico em contraposição aos golpes do Discurso Critico dos dois censores de X dato foemineis, narração d'uma monstruosidade dada então á luz em parto extranatural: Lisboa, 1733, 4.^o: preço 80 reis.

Manuel da F. Berralho — Luzes da poesia descobertas no oriente d'Apollo, arte poetica rara com singularidades curiosas, e de que só apparecera um exemplar nos 20 conventos de que se organisara a livreria publica bracarense: Lisboa, 1724, 4.^o: preço 800 reis.

Antonio Castanha — Mondegueida, poema estrambotico sobre a chea extraordinaria do Mondego em 1788: Coimbra, 1788, 8.^o, opusculo não vulgar: preço 240 reis.

Pedro L. Correa — Centinella (sic) contra os judeus, obra anti-rabbínica não vulgar: Lisboa, 1684, 8.^o: preço 500 reis.

Francisco P. da Silva — Caminho dos Terceiros seraphicos para a patria celestial, chronica da Ordem 3.^a franciscana, pouco vulgar: Lisboa, 1736, 8.^o, exemplar com portada em gravura, e bem conservado: preço 600 reis.

Fr. Luiz de S. Francisco — Livro em que se contém tudo o que toca á origem, regra, estatutos, ceremonias, privilegios, e progresso da Ordem Terceira da Penitencia: Lisboa, 1684, 8.^o, exemplar raro com algumas poucas traçadas no meio: preço 600 reis.

Fr. Apollinario da Conceição — Seculos da Religião seraphica illustrada pelos irmãos leigos em Portugal e no Brasil, chronica monastica pouco vulgar: Lisboa, 1736, 8.^o: preço 800 reis.

Sá de Miranda — Obras poeticas: Lisboa, 1687, 16.^o, edição muito rara, apenas indicada na fé de Barbosa Machado no Dicionario Bibliographico d'Innocencio da Silva, e bom exemplar: preço 2:250 reis.

Antonio das N. Pereira — Ensaio sobre a philologia portugueza por meio do exame e comparação da locução e estilo dos nossos insignes poetas do seculo XVI — memoria premiada na academia real das sciencias de Lisboa em 1792, e publicada no Tom. V. das suas Memorias de Litteratura, 4.^o: preço 240 rs.

Clemente Libertino — Historia de los movimientos y separacion de Cataluña en España: San Vicente (Lisboa), 1645, 4.^o, obra original de D. Francisco Manuel de Mello, a quem os proprios hispanhoes reputam como um dos melhores classicos da sua lingua, embora portuguez d'origem, e edição de muita raridade, duas vezes por isso reimpressa ainda no seculo XVII: preço 1\$200 reis.

Padre Ignacio C. da Cunha — Guimaraes combatido, assalto da penitencia e triumpho da virtude, poema ascetico em oitava rhyma, documentando as missões de Guimaraes dirigidas pelo Padre Calatayud, opusculo raro: Coimbra, 1744, 4.^o: preço 500 rs.

Ceremonias da Semana Sancta na Sé de Braga com assistencia do prelado — Manuscripto liturgico do rito bracarense, escripto pelo finado mestre de ceremonias da cathedral primaz: preço 200 rs.

Ceremonias da missa na Sé de Braga com assistencia do prelado — Manuscripto liturgico do rito bracarense, escripto pelo finado mestre de ceremonias da cathedral primaz: preço 100 reis.

Anónimo — O novo principe, ou o espirito dos govēnos monarchicos no regimen do absolutismo: 2.^a edição, Rio de Janeiro, 1841, 8.^o gr., obra do Dr. Gama, medico de D. Miguel: preço 500 rs.

Anónimo — Consulta do supremo conselho de Castella contra a Tentativa Theologica do Padre Antonio Pereira, traducção portugueza: Coimbra, 1832, 8.^o gr., obra pouco vulgar: preço 500 rs.

José D. Mascarenhas N. — Methodo para construir as estradas em Portugal: Porto, 1799, 4.^o, opusculo pouco vulgar, com duas estampas: preço 360 rs.

Anónimo — Chronica certa e muito verdadeira de Maria da Fonte, escrevida (sic) por seu Tio Manuel da Fonte, sapateiro no Pêzo da Regua: Lisboa, 1846, 8.^o gr., opusculo muito raro do Visconde de Castilho: preço 600 rs.

Padre Antonio Pereira F. — Origem do titulo e da dignidade dos condes, sua historia e prerogativas: Lisboa, 1780, 4.^o: preço 240 rs.

Anónimo — A Inglaterra e D. Miguel, traducção do francez: Paris, 1828, 8.^o gr., opusculo sobre a questão portugueza da epocha: preço 160 rs.

João N. Freire — Os Campos Elyseos, romance pastoril em prosa e verso em dōse jardins, á semilhança da Lusitania Transformada de Fernão Alvares e da Primavera de Rodrigues Lobo: Porto, 1626, 4.^o, obra d'extrema raridade, e exemplar primoroso muito pouco aparado: preço 6\$000 rs. (5)